

**ATO DA MESA Nº 20 de 02 de outubro de 2019**

**Altera disposições do Ato nº 17, de 1º/08/2019, que “Dispõe sobre a nomeação do Sr. Gabriel de Almeida Miranda para ocupar o emprego público de Técnico de Informática, e dá outras providências. ”**

Visando tomar medidas para melhor adequar os trabalhos da Câmara Municipal de Pedra Bela, concernente às funções do **Servidor Gabriel de Almeida Miranda**, Técnico de Informática, a **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, Estado de São Paulo, **RESOLVE** editar o seguinte Ato:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do § 2º do Ato nº 17, de 1º/08/2019, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

§ 2º - O nomeado deverá cumprir jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas, com 08 (oito) horas diárias nas terças e quartas feiras, com intervalo intrajornada para repouso e alimentação de 1 (uma) hora e 4 (quatro) horas nas quintas-feiras.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 02 de outubro de 2019

**Ver. JOSÉ LUIZ LEONARDI - Presidente**

**Ver<sup>a</sup> MARIA JERUSA FERREIRA - 1º secretário**

**Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA - 2º secretário**

**Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO - Vice-Presidente**

Publicado na Secretaria Administrativa em 02 de outubro de 2019.

Natali Marques de Oliveira Preto  
Diretora da Secretaria